



RESOLUÇÃO Nº 005/CMAS/2019.

Dispõe sobre a aprovação de emenda.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **Proposta nº 065138/2018**, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Duque de Caxias/RJ no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV. A mencionada Proposta tem por objetivo estruturar a rede de serviços socioassistencial do SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, conforme especificado a seguir:

1. AÇÃO: Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social BÁSICA

2. OBJETO: Aquisição de micro-ônibus.

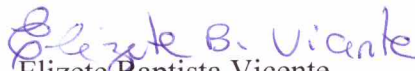
3. UNIDADE(S) SOCIOASSISTENCIAL(AIS) BENEFICIÁRIA(S):

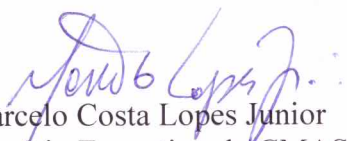
Denominação: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Jardim Gramacho

Endereço da Unidade: Avenida Pistóia, s/nº, Jardim Gramacho, Duque de Caxias, CEP: 25.055-120.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 06 de fevereiro de 2019.


Elizete Baptista Vicente
Presidente do CMAS


Marcelo Costa Lopes Junior
Secretário Executivo do CMAS

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 6656 de 03/02/2019.

hp